



## COMUNICADO SRHU/DPB Nº 723/2013.

Comunicamos ao candidato aprovado para o provimento da função de Agente de Segurança Penitenciário Masculino 35ª classificação, **publicado em 17/12/2012**, do Processo Seletivo referente ao Instrumento Convocatório Nº **044/2012 de 28/09/2012, município de Ponte Nova**, conforme relação abaixo, que deverá comparecer ao Presídio de Ponte Nova, situado Av. Antônio Constantino Trivelato nº3000 –bairro Cidade Nova – Ponte Nova/MG, até o dia **09/01/2014**, para entrega de documentação, para fins de contratação nos termos da Lei nº 18.185/09, para o Presídio de Ponte Nova, em Ponte Nova/MG, **em cumprimento ao Mandado de Segurança nº0010158-24.2013.813.0713.**

- a) 02 (dois) retratos 3x4;
- b) Certidão negativa original de antecedentes criminais expedidas pela Polícia Civil;
- c) Resultado de Inspeção Médica – RIM (**Fazer os exames médicos do item 13.4 do instrumento convocatório do Edital, ligar para (31) 3892-7528 informando que é candidato deste processo, para agendar perícia médica em VIÇOSA**). **OBS.: É OBRIGATORIO PARA FINS DE PERICIA, COMPARECER MUNIDO DA COPIA DESTE COMUNICADO.**
- d) Comprovante de conta corrente individual no Banco do Brasil;
- e) Carteira de Identidade;
- f) Carteira Nacional de Habilitação se houver;
- g) CPF;
- h) Título de Eleitor **com o comprovante** da última votação;
- i) Certificado de reservista (se for homem);
- j) Comprovante do PIS/PASEP;
- k) Certidão de Casamento/Nascimento do candidato e dos filhos (se houver);
- l) Comprovante de endereço recente (datado dos últimos três meses);
- m) Cópia autenticada em cartório, do Histórico Escolar e/ou Certificado de conclusão para candidatos de Ensino Médio;
- n) Cópia autenticada em cartório, do diploma e/ou certificado de formação acadêmica para candidatos com Ensino Superior;
- n) Curriculum;
- o) Carteira de registro funcional no respectivo Conselho de Classe. Ex: (CRESS, CRO, COREN, CREFITO, CRM. CRP, dentre outros) ou comprovante de pedido de registro no respectivo Conselho de Classe, para as funções que exigirem;
- p) Declaração ou comprovante do ano do primeiro emprego;
- q) Declaração ou comprovante de grupo sanguíneo e fator RH;
- s) **Cópia do resultado final publicado em 17/12/2012 e deste Comunicado (completos).**



O candidato que não comparecer para entrega de documentação na data e local informado ou que não apresentar a documentação completa será desclassificado conforme o item **14.5** do Instrumento Convocatório Nº **044/2012** datado de **28 de setembro 2012**.

Os candidatos que não possuem conta corrente/salário, comparecer no Presídio de Itajubá/MG, para pegar autorização de abertura de conta do Banco do Brasil.

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO</b>
35	LUCIANO DA SILVA

**Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2013.**

**Wadson Timo Abreu**  
Diretor de Pagamentos, Benefícios e Vantagens

**Janaíssa Luiza Del Bioni**  
Superintendente de Recursos Humanos